

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES Rua ERICH GIELOW, 35 Fone / Fax (47)3771271 / 3771273 CNPJ – 83 102 319/0001-55 CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 005 / 2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais ;

RESOLVE:

Art. ° - Conceder férias a Secretária de Educação, Senhora SANDRA MARIA KRAISCH, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2012, relativo ao período aquisitivo de 2011 a 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 02de Janeiro de 2012.

Viland Bork Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de Publicação Oficial e e registro no livro de Publicações, em: